



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da  
**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**



**PUC-SP**  
1946-2006

**ATO CONJUNTO DA REITORA DA PUC-SP**  
**E DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
**FUNDASP Nº 01/2013**

**Dispõe Sobre as Horas Extraordinárias dos Funcionários Administrativos da Instituição até o Término de 2013.**

**A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições,**

- Considerando a necessidade de ajustamento e redução dos custos da Instituição;

**RESOLVEM:**

- Art. 1º** Fica vedada a realização de atividades fora do período de expediente para o qual os funcionários da Instituição foram contratados, que possa gerar o pagamento de horas extraordinárias.
- Art. 2º** A realização de atividade de urgência, que eventualmente exceda à regular jornada de trabalho do funcionário, deverá ser comprovada junto à respectiva chefia para validação e para fins de compensação das horas excedidas. A compensação das horas excedentes deverá ser realizada em outro dia de trabalho, dentro do mesmo mês, de forma a garantir a manutenção da carga horária mensal, no limite contratado.
- Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação nos quadros de avisos da Reitoria e da FUNDASP, revogando-se as disposições em contrário, devendo o mesmo ser encaminhado também a todas as chefias administrativas da Instituição, para conhecimento e aplicação, controle das medidas supramencionadas.

São Paulo, 26 de abril de 2013

  
**Profª Dra. Anna Maria Marques Cintra**  
Reitora da PUC-SP

  
**João Julio Farias Junior**  
Secretário Executivo da FUNDASP

  
**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da FUNDASP

